

R & C MARTINS
COMÉRCIO LTDA-
EPP



Reidan do Brasil

R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ 18.175.732/0001-88 INSC. EST. 15.410.782-4

End. Av. Barão do Rio Branco, 1852 - Bairro Centro - Castanhal Pa - Cep 68.743-050

Contatos: (91) 3721-4015 - E-mail: reidandobrasil@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AURORA DO PARÁ**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua: Raimunda Mendes de Queiroz, Bairro: Vila Nova
CEP: 68.658.000- Aurora do Pará - ESTADO DO PARÁ

HABILITAÇÃO JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SEMED

Data de Abertura:

13 de Março de 2018 - 09 horas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AOS ALUNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EJA, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO MÉDIO, AEE, INDÍGENA, QUILOMBOLA E MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA E ENSINO FUNDAMENTAL) PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2018.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA " R & C MARTINS COMERCIO LTDA"

CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS, Brasileiro ,casado em comunhão parcial de bens,comerciante, natural de Castanhal -Pá nascido a 17/08/1975 detentor da RG nº 2.347.407 expedida pela PC/Pa e CPF nº 443.248.712-72,residente e domiciliado a Av.Senador Lemos nº 1037 aptº 102 cep 66.113.000 Bairro:Umarizal Belém.Pa

RUI ALEXANDRE DA COSTA MARTINS , brasileiro, solteiro, comerciante ,natural de Castanhal-Pá nascido em 02/12/1973 detentor da RG nº 2.675.596 expedida pela PC-Pa e CPF nº 410.590.002-10,residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº 1852 casa a-2 Cep 68.743-050 Bairro Centro Castanhal-Pa. Tem entre si, justo e contrato de Constituição da firma " R & C MARTINS COMERCIO LTDA". que se regerá mediante as seguintes cláusulas

Clausula Primeira: A sociedade girará sob a razão social " R & C MARTINS COMERCIO LTDA" localizada Av. Barão do Rio Branco nº 1852-A Cep 68.743-050 Bairro Centro na cidade de Castanhal /Pá, tendo como foro este município .E usará como nome fantasia "REIDAN DO BRASIL".

Clausula Segunda: A sociedade poderá estabelecer filial ou sucursal em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Clausula Terceira: O objetivo social será: Comercio Atacadista de mercadorias em geral,com predominância de produtos alimentícios, Comercio atacadista de artigos de armarinho, Comercio atacadista de ferragens e ferramentas, Comercio atacadista de materiais de construção em geral, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comercio atacadista de produtos de higiene,limpeza e conservação domiciliar, Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comercio atacadista de lubrificantes ,Comercio atacadista de suprimentos para informática, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, Comercio por atacado de pneumático e câmara-de-ar ,Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios,execeto profissionais e de segurança, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos ,Comercio atacadista de defensivos

Martins Araújo
1º Ofício de Notas
Castanhal - Pará
C/da de Assunção Campos de Araújo Maranhão
Tabella

18.175.732/0001-8/
R & C Martins Comércio LTDA-V

agrícolas, adubos e fertilizante, Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal, Comercio atacadista de madeira e produtos derivados, e Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de outros artigos de uso domestico, Comercio varejista de moveis, e serviços de Construção de edifícios de apartamentos, Construção de auto estradas, Serviços de Assessoria em importação e exportação de cargas.

Clausula Quarta: O capital social será de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS),divididos em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma ,integralizadas neste ato em moeda corrente do Pais, pelos sócios.

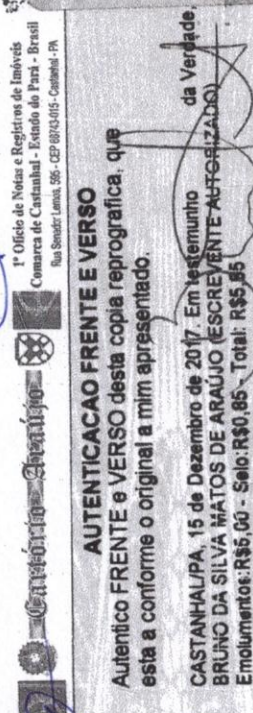
CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS	60%	60.000 Quotas	R\$ 60.000,00
RUI ALEXANDRE DA COSTA MARTINS	40%	40.000 Quotas	R\$ 40.000,00

Clausula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do seu arquivamento na Junta Comercial e seu prazo de duração será por tempo indeterminado,podendo,entretanto, a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo, desde que satisfeitas as exigências legais e de conformidade com a vontade dos sócios.

Clausula Sexta: Os lucros e prejuízos apurados após o termino do exercício social,(colidente com o ano civil),serão repartidos entre os sócios proporcionalmente as cotas de cada um no capital social ,podendo os sócios , todavia optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros, ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava: A Administração da Sociedade caberá ao sócio CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS com poderes e atribuições da representação Ativa e Passiva ,em juízo ou fora dele, podendo praticar todos atos e operações referente ao objetivo social, inclusive representa-la perante Bancos e casa Bancarias, movimentar e encerrar conta corrente, tomar empréstimos e financiamentos, porem usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do quotistas ou de terceiros. bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



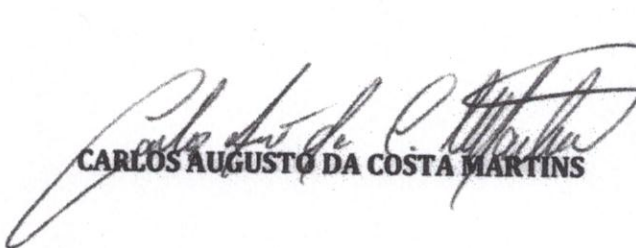
18.175.120001-88
R & C Martins Comercio LTDA-ME

Clausula Nona: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição ocorrida. Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado deverão manifestar a sua vontade de serem ou não integrados a esta sociedade, aceitando os direitos e haveres apurados até a data do balanço especial, ou então os herdeiros receberão todos seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10(Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e vinte) dias da data do balanço especial.

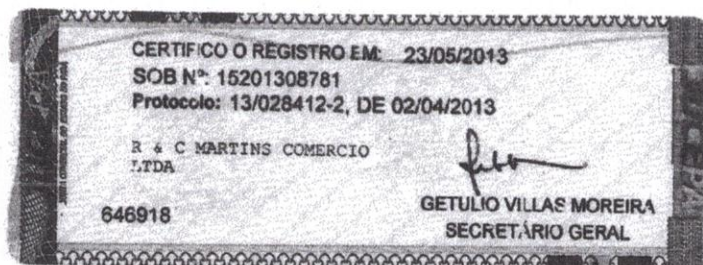
Clausula Decima: Os Administradores declaram sob as penas de Lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por si encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ;ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contras as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito. Destinando-se a primeira via para arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PARÁ.

Castanhal (PA), 15 de Março de 2013


CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS


RUI ALEXANDRE DA COSTA MARTINS

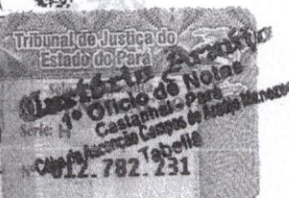


1º Office de Notas e Registros de Imóveis
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Rua Senador Lemos, 595 - CEP 60743-015 - Castanhal - PA

AUTENTICACAO FRENTE E VERSO

Autentico FRENTE e VERSO desta copia reprografica, que esta a conforme o original a mim apresentado.

CASTANHAL/PA, 15 de Dezembro de 2017. Em testemunho da Verdade
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAUJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos: R\$5,00 - Selo: R\$0,85 - Total: R\$5,85




18.175.732/0001-86
R & C Martins Comércio LTDA-ME

Instrumento de Alteração Contratual da Firma " R & C Martins Comércio Ltda-me"

Carlos Augusto da Costa Martins, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Castanhal-Pá, nascido a 17/08/1975 detentor da RG nº 2.347.407 expedida pela PC/Pá e CPF nº 443.248.712-72, residente e domiciliado a Av. Senador Lemos nº 1037 aptº 102 Cep: 66.113-000 Bairro: Umarizal Belém. Pá

Rui Alexandre da Costa Martins, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Castanhal-Pá, nascido a 02/12/1973 detentor da RG nº 2.675.596 expedida pela PC-Pá. e CPF nº 410.590.002-10, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº 1852 casa a-2 Cep: 68.743-050 Bairro: Centro Castanhal-Pá.

Únicos sócios da sociedade comercial denominada " R & C Martins Comercio Ltda-Me, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.175.732/0001-88, com sede na Av. Barão Rio Branco nº 1852-A Cep: 68.743-050, Bairro Centro-Castanhal/Pá. Com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Pará sob o Nire nº 15.201.308.781 de 23/05/2013, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social na forma como se segue:

Clausula Primeira: Altera-se o objeto social para: Comercio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comercio atacadista de artigos de armarinho, Comercio atacadista de ferragens e ferramentas, Comercio atacadista de matérias de construção em geral, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico , Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comercio atacadista de suprimentos para informática, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos, Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal, Comercio atacadista de madeira e produtos derivados , e Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comercio varejista de tecidos, Comercio

Cartório Araribá
1º Ofício de Notas
Castanhal - Pará
Cadastrado em 15/05/2013
Tabela

18.175.732/0001-88
R & C Martins Comercio LTDA-ME

varejista de outros artigos de uso domestico, Comercio varejista de moveis, e serviços de Construção de edificios de apartamentos, Construção de auto estradas.

Todas as demais cláusulas não serão alteradas.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma para um só efeito. Destinando-se a primeira via para arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Belém (PA), 19 de Agosto de 2013.

Carlos Augusto da Costa Martins

Rui Alexandre da Costa Martins

TABELIONATO FREIRE DA SILVA RUA SENADOR LEROS, n 266 - FONE (91)3721909

Reconheço por verdadeira a firma de: RUI ALEXANDRE DA COSTA MARTINS (23143),
lançada em minha presença. Dou fé.
CASTANHAL/PA, 26 de Agosto de 2013

Em testemunho da Verdade

R\$5,50

Juliana Mateus Sampaio
ULTIMA MATOS SAMPÃO DIAS - ESCRIVENTE AUT

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº 000.857.559

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2013 SOB Nº: 20000365186
Protocolo: 13/206223-2, DE 29/08/2013
Empresa: 15 2 0130878 1
R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

1º Tabelionato de Notas de Belém
Marta de Freitas da Silva - Tabelionária - Tabelão Titular
Reconheço por verdadeira as firmas de:
[23143] CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS
Do que dou fé, Belém, PA, 29 de Agosto de 2013.
Em testemunho da Verdade
NEWTON BURLINHAQUE DE OLIVEIRA
RECA-AL-RE-130

18.175.732/0001-88
R & C Martins Comércio LTDA-ME

Quartório Arantes
Esta é a 1ª Via do Documento
Castanhal - Pará
Cadastral de Imóveis e Registro de Imóveis
Tabela
Série: H
012.782.232

1º Ofício de Notas e Registros de Imóvel
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Br
Rua Senador Leiros, 266 - CEP 0804-905 - Castanhal - PA

AUTENTICACAO FRENTE E VERSO
Autentico FRENTE e VERSO desta copia reprografica, que
esta a conforme o original a mim apresentado.

CASTANHAL/PA, 15 de Dezembro de 2017. Em testemunho
da Verdade
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAUJO (ESCRIVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos: R\$5,00 - Selo: R\$0,85 - Total: R\$5,85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE R & C MARTINS

COMERCIO LTDA ME
CNPJ nº 18.175.732/0001-88

RUI ALEXANDRE DA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1973, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 410.590.002-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2675596, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 1852, A, CENTRO, CASTANHAL, PA, CEP 68.743-050, BRASIL.

CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 443.248.712-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2347407, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA SENADOR LEMOS, 500, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201308781, com sede Av. Barão do Rio Branco, 1852 A, Centro Castanhal, PA, CEP 68.743-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.175.732/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FELIPE GABRIEL COSTA MARTINS, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1990, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 014.648.222-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6470284, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 1852, CASA A, CENTRO, CASTANHAL, PA, CEP 68.743-050, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio RUI ALEXANDRE DA COSTA MARTINS, detentor de , um total de 40.000(Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma que perfazem um total de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais),cede e transfere ao sócio Administrador Carlos Augusto da Costa Martins um valor nominal de R\$ 39.000 (Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 39.000,00(Trinta e Nove Mil) e o sócio Felipe Gabriel Costa Martins com um valor nominal de R\$ 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real),cada uma que perfazem o valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais.).

Req: 81500000285335

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 28/09/2015

Arquivamento 20000450380 de 25/09/2015 Protocolo 159127386 de 25/09/2015

Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 111398727172502



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE R & C MARTINS

COMERCIO LTDA ME

CNPJ nº 18.175.732/0001-88

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL e da Cessão e Transferência das Quotas:

Carlos Augusto da Costa Martins	99%	99.000 Quotas	R\$ 99.000,00
Felipe Gabriel Costa Martins	1%	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CASTANHAL**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTANHAL PA, 27 de agosto de 2015.

Req: 81500000285335

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 28/09/2015

Arquivamento 20000450380 de 25/09/2015 Protocolo 159127386 de 25/09/2015

Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781

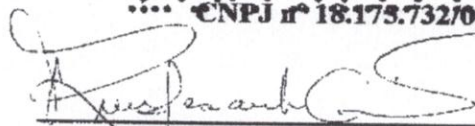
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 111398727172502

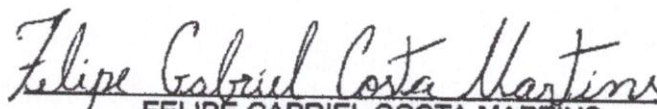
29/09/2015



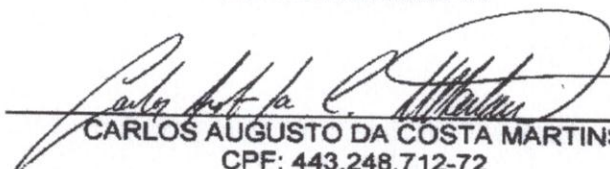
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE R & C MARTINS
COMERCIO LTDA ME
CNPJ nº 18.173.732/0001-88



RUI ALEXANDRE DA COSTA MARTINS
CPF: 410.590.002-10



FELIPE GABRIEL COSTA MARTINS
CPF: 014.648.222-04



CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS
CPF: 443.248.712-72



Req: 81500000285335

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 28/09/2015

Arquivamento 20000450380 de 25/09/2015 Protocolo 159127386 de 25/09/2015

Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 111398727172502

29/09/2015

Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R & C MARTINS
COMERCIO LTDA ME**

CNPJ nº 18.175.732/0001-88

FELIPE GABRIEL COSTA MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1990, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 014.648.222-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6470284, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 1852, CASA A, CENTRO, CASTANHAL, PA, CEP 68.743-050, BRASIL.

CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 443.248.712-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2347407, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA SENADOR LEMOS, 500, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15.201.308.781, com sede Av. Barão do Rio Branco, 1852 A, Centro Castanhal, PA, CEP 68.743-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.175.732/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM. ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COM. ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COM. ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COM. ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COM. ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE AUTO ESTRADAS; COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARGAS; COM. ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; COM. ATACADISTA DE PNEUMÁTICO E CAMARA-DE-AIR; COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COM. VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,

Req: 81700000175567

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/6/2017

Arquivamento 20000524733 de 14/6/2017 Protocolo 176433694 de 13/6/2017

Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5109214481253

16/6/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R & C MARTINS
COMERCIO LTDA ME**

CNPJ nº 18.175.732/0001-88

EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS; COM. ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES. COM. VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL; COM. ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COM. VAREJISTA DE TECIDOS; COM. VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO; COM. VAREJISTA DE MOVEIS. COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS..

CNAE FISCAL

- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Req: 81700000175567

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/6/2017

Arquivamento 20000524733 de 14/6/2017 Protocolo 176433694 de 13/6/2017

Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5109214481253

16/6/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R & C MARTINS
COMERCIO LTDA ME**

CNPJ nº 18.175.732/0001-88

- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 586.832.911-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3832, órgão expedidor CRA - GO, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA BELO HORIZONTE, 10, CONJ IBIRAPUERA, ESTRELA, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-440, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) FELIPE GABRIEL COSTA MARTINS.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS, detentor de 99.000 quotas cada uma no valor de R\$ 1,00 (Real), que perfazem um valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), cede ao sócio ora admitido, um valor de 49.000 quotas cada uma no valor de R\$ 1,00 (Real) perfazendo um valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais) e também o sócio retirante transfere as suas quotas ao sócio admitido um valor de 1.000 quotas que perfazem um valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), já totalmente integralizado.

Os sócios resolvem aumentar o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil), para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), sendo a diferença totalmente subscrita e integralizada neste ato.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81700000175567

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/6/2017

Arquivamento 20000524733 de 14/6/2017 Protocolo 176433694 de 13/6/2017

Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 5109214481253



16/6/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R & C MARTINS
COMERCIO LTDA ME**

CNPJ nº 18.175.732/0001-88

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior já totalmente integralizado passa a ser neste Ato de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e distribuído entre os mesmos da seguinte forma:.

Carlos Augusto da Costa Martins 50% 150.000 quotas R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Alexandre Magno de Souza 50% 150,000 quotas R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá aos Sócios CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS e ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade e bem como assinar e representar a empresa em Bancos e Contratos, visando os interesses da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM-PARÁ.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81700000175567

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/6/2017

Arquivamento 20000524733 de 14/6/2017 Protocolo 176433694 de 13/6/2017

Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5109214481253

16/6/2017

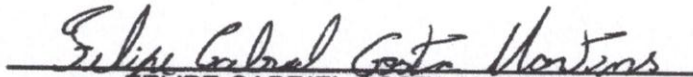


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R & C MARTINS
COMERCIO LTDA ME**

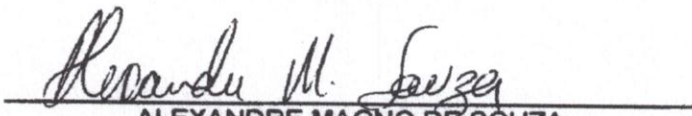
CNPJ nº 18.175.732/0001-88

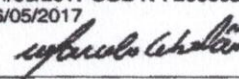
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTANHAL /PA, 5 de maio de 2017.


FELIPE GABRIEL COSTA MARTINS
CPF: 014.648.222-04


CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS
CPF: 443.248.712-72


ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA
CPF: 586.832.911-20

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2017 SOB Nº: 20000524733
Protocolo: 17/643369-4, DE 16/05/2017
Empresa: 15 2 0130878 1
R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81700000175567

Página 5

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/6/2017

Arquivamento 20000524733 de 14/6/2017 Protocolo 176433694 de 13/6/2017

Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5109214481253



16/6/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R & C MARTINS
COMERCIO LTDA ME**

CNPJ nº 18.175.732/0001-88

CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 443.248.712-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2347407, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SENADOR LEMOS, 500, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66050000, BRASIL.

ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 586.832.911-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3832, órgão expedidor CRA - GO, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA BELO HORIZONTE, 10, CONJ IBIRAPUERA, ESTRELA, CASTANHAL, PA, CEP 68742440, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201308781, com sede Av. Barão do Rio Branco, 1852 A, Centro Castanhal, PA, CEP 68.743-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.175.732/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO: CONJUNTO E/OU ISOLADAMENTE

CLAUSULA PRIMEIRA. Os Sócios da Empresa acima qualificados resolvem em comum acordo neste ato, alterar a forma de assinatura do contrato, passando o mesmo a ser: assinado em CONJUNTO E/OU ISOLADAMENTE, todos os contratos, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicial,

Podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade e bem como assinar e representar a empresa em TODOS os Bancos, Contratos Licitações, visando os interesses da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Req: 81700000413174

Página 1

Certifico o Registro em 24/11/2017
Arquivamento 20000543692 de 24/11/2017 Protocolo 175957541 de 23/11/2017
Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 52806667955705



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R & C MARTINS
COMERCIO LTDA ME**

CNPJ nº 18.175.732/0001-88

DA RATIFICAÇÃO E FORO

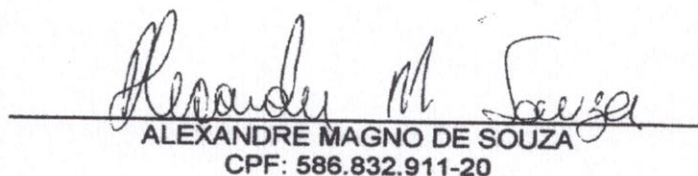
CLÁUSULA SEGUNDA . O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social **permanece CASTANHAL PARÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA . As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTANHAL, 6 de novembro de 2017.


CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS
CPF: 443.248.712-72


ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA
CPF: 586.832.911-20




Req: 81700000413174





Página 2





Certifico o Registro em 24/11/2017
Arquivamento 20000543692 de 24/11/2017 Protocolo 175957541 de 23/11/2017
Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 52806667955705



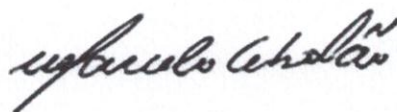
175957541

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME
PROTOCOLO	175957541 - 23/11/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201308781
CNPJ 18.175.732/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017
SOB N: 20000543692



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

24/11/2017

1

Certifico o Registro em 24/11/2017
Arquivamento 20000543692 de 24/11/2017 Protocolo 175957541 de 23/11/2017
Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 52806667955705



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.410.782-4		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 18.175.732/0001-88	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201308781
NOME EMPRESARIAL R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO REIDAN DO BRASIL			
SEDE CERAT CASTANHAL			
ENDEREÇO AVE BARAO DO RIO BRANCO, 1852 CENTRO A			
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional		MUNICÍPIO CASTANHAL	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 23/05/2013		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas			

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 09/03/2018 às 14:37:31 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR



Aurora do Pará – 07/03/2018

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro para os devidos fins de direito os quais me foram concedidos, que a empresa **R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **18.175.732/0001-88**, sediada **AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1852 – CENTRO – CASTANHAL - PA**, é inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência, na forma deste Plano de Trabalho até o momento.

Representante da Empresa:

Ricardo M. Souza

[Assinatura]
**Diretor do Departamento da
Merenda Escolar de Aurora do Pará**

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL - CRC**

VALIDADE
31/12/2018

EMPRESA:
R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº
041/2018

ENDEREÇO:
AV. BARAO DO RIO BRANCO, Nº 1852, BAIRRO: CENTRO, CASTANHAL/PA.

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

REPRESENTANTE LEGAL
RUI ALEXANDRE DA COSTA MARTINS

CNPJ:
19.175.732/0001-88

INSC. ESTADUAL
15.410.782-4

1.CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA NACIONAL R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP. ESTÁ CADASTRADA NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
2.ESTE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), NÃO DISPENSARÁ O LICITANTE DA SATISFAÇÃO DE OUTRAS PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO. A EMPRESA COMPROVOU CAPACIDADE JURIDICA E REGULADIRADE FISCAL NOS TERMOS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

DATA: 07/03/2018

Brenda da Silva Barbosa
Brenda da Silva Barbosa
Pregoeira
Port: 002/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.175.732/0001-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/2013
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL R & C MARTINS COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REIDAN DO BRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 1852	COMPLEMENTO A	
CEP 68.743-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO reidandobrasil@hotmail.com		TELEFONE (91) 8895-2988 / (91) 8311-7550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2018 às 14:42:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.175.732/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/2013
NOME EMPRESARIAL R & C MARTINS COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 1852	COMPLEMENTO A	
CEP 68.743-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO reidandobrasil@hotmail.com		TELEFONE (91) 8895-2988 / (91) 8311-7550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2018 às 14:42:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.410.782-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 18.175.732/0001-88	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201308781
NOME EMPRESARIAL R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO REIDAN DO BRASIL		
SEDE CERAT CASTANHAL		
ENDEREÇO AVE BARAO DO RIO BRANCO, 1852 CENTRO A		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO CASTANHAL	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 23/05/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755501 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 09/03/2018 às 14:37:31 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 18.175.732/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:03 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **1721.46D0.6256.2650**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.410.782-4**CNPJ:** 18.175.732/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:56:33 do dia 11/01/2018**Válida até:** 10/07/2018**Número da Certidão:** 702018080018345-5**Código de Controle de Autenticidade:** F89EC133.C42F2D28.96214CCA.6F326311**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.410.782-4**CNPJ:** 18.175.732/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:56:33 do dia 11/01/2018**Válida até:** 10/07/2018**Número da Certidão:** 702018080018346-3**Código de Controle de Autenticidade:** 877EDAD4.C34FE70D.A52C1B14.051B9A84**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA
I.S.S. / ALVARÁ

Certidão N°: 988 /2018

Cadastro.....:34350
Nome.....:R & C MARTINS COMERCIO LTDA-EPP
Endereço/Número.....:AV BARAO DO RIO BRANCO 1852
Bairro.....:CENTRO
Complemento.....:A
CNPJ.....:18.175.732/0001-88 INSC. EST:154107824

REQUERENTE.....:A
FINALIDADE.....:REGULARIZAÇÃO
PROTOCOLO NÚMERO.....:29012018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto Fazenda Publica Municipal, constatamos:

Ano	Div	Sb	Par	Juros	Multa	Valor
2018	7	0	1	0,00	0,00	672,49

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL CERTIFICA E EXPEDI A PRESENTE CERTIDÃO EM DUAS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, SEM EMENDAS, RASURAS E BORRÕES.

Município de Castanhal, em 29/01/2018.

COORDENADOR

KARLAN VACCARI CALDEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

Validade:29/03/2018

Emissor:Alcione da Silva Oliveira

Cartório de Notas e Registros de Imóveis
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Rua Snyder Lima, 505 - CEP 68743-015 - Castanhal - PA

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO
Autentico FRENTE e VERSO desta copia reprografica, que esta a conforme o original a mim apresentado.

CASTANHAL/PA, 30 de Janeiro de 2018. Em testemunho da Verdade,
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAÚJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)

Emolumentos: R\$5,10 - Selo: R\$0,85 - Total: R\$5,95

1º Oficial de Notas e Registros de Imóveis
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Rua Snyder Lima, 505 - CEP 68743-015 - Castanhal - PA

Autenticação
Verso: H
Nº 013.015.568



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000993 /2018 .

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE : MAURA DA COSTA MARTINS
CADASTRO : 757-0
ENDEREÇO : AV BARAO DO RIO BRANCO 1852 CENTRO
COMPLEMENTO :
INSCRIÇÃO : 01.01.017.0334.001
CNPJ/CPF : 000.000.000-00
PROTOCOLO : 29012018

C E R T I F I C A

CONFORME SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SOB NUMERO ACIMA IDENTIFICADO, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS PREFEITURA MUNICIPAL E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDA, CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE(M) DÉBITO(S) DE I.P.T.U. NESTA REPARTIÇÃO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO PELO NUMERO DE CADASTRO E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.

FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO

VALIDADE : 29/03/2018

OBSERVAÇÃO: 2013 Á 2017 *****

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL CERTIFICA E EXPEDI A PRESENTE CERTIDÃO EM DUAS VIAS DE IGUAL FORMA E TEXTO, SEM EMENDAS, RASURAS E BORRÕES.

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 29/01/2018.

COORDENADOR

KARLAN VACCARI CALDEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

Emissor: Alcione da Silva Oliveira

Autenticador: 358235219002447

, Deus Seja Louvado!





Reidan do Brasil

R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ 18.175.732/0001-88 INSC. EST. 15.410.782-4

End. Av. Barão do Rio Branco, 1852 - Bairro Centro - Castanhal Pa - Cep 68.743-050

Contatos: (91) 3721-4015 - E-mail : reidandobrasil@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

Fundo Municipal de Educação de Aurora do Pará

Referência: **Pregão Presencial N°.014/2018-SEMED**

Sr. Pregoeiro

DECLARAÇÃO

Eu, **Alexandre Magno de Souza**, representante legal da empresa **Reidan do Brasil - R & C Martins Comércio Ltda. - EPP**, CNPJ N°. **18.175.732/0001-88**, interessada em participar do **Pregão Presencial N°.014/2018-SEMED**, DECLARO, que o imóvel localizado na Av. Barão do Rio Branco nº. 1.852, Centro, nesta cidade de Castanhal-Pa, local onde está instalada a referida, é um imóvel alugado como ponto comercial (Conforme contrato de locação em anexo)

Castanhal-Pa, 12 de Março de 2018

R & C Martins Comércio Ltda. - EPP

CNPJ 18.175.732/0001-88

Alexandre Magno de Souza

CPF 586.832.911-20 RG 8755398 SSP/PA

Sócio Administrador

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

LOCADOR:

MAURA DA COSTA MARTINS CPF 735.822.632-15 RG 348.3304
SSPPA Viúva, profissão do lar, residente e domiciliada na Av. Barão do
Rio Branco Nr. 1852 na cidade de Castanhal no estado do Pará

LOCATÁRIO:

REIDAN DO BRASIL - R & C Martins Comercio Ltda - Me - CNPJ
18.175.732/0001-88 representante legal Carlos Augusto da Costa
Martins CPF 443.248.712-72 residente e domiciliado na Av. Senador
Lemos 1037 Belem Pará.

IMÓVEL:

Ponto comercial no endereço sito à Av. Barão do rio Branco nr 1852
cidade de Castanhal Pa.

FINALIDADE:	Comercial
ATIVIDADE:	Comercio Atacadista de Mercadorias em geral
PRAZO DA LOCAÇÃO:	5 anos
INÍCIO:	15 de março de 2013
TÉRMINO:	15 de março de 2018
ENCIMENTO:	Dia 30 de cada mês
VALOR MENSAL:	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Martins Araújo
1º Oficial de Notas
Castanhal - Pará
Cidade de Senador Lemos de Marajo Menor:
Tabela 18

O LOCADOR e o LOCATÁRIO supra qualificados, resolvem ajustar a locação do imóvel retro
descrito, que ora contratam, sob as condições seguintes:

Além do aluguel, são encargos do LOCATÁRIO o pagamento do imposto predial (IPTU), o
seguro de incêndio, a taxa de incêndio, a taxa de luz, força, saneamento, esgoto, e quaisquer
outras que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel locado e que deverão ser pagas
diretamente às repartições arrecadoras respectivas.

O LOCATÁRIO não poderá sublocar ou ceder partes do imóvel, e dele usará de forma a não
prejudicar as condições estéticas e de segurança.

18.175.732/0001-88
R & C Martins Comercio LTDA-ME

O LOCATÁRIO recebe o imóvel em perfeito estado de conservação, limpeza, funcionalidade, conforme vistoria inclusa e parte integrante deste contrato, e obriga-se pela sua conservação, trazendo-o sempre nas mesmas condições.

Nenhuma obra ou modificação poderá ser realizada no imóvel sem autorização prévia e escrita do LOCADOR. Quaisquer benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias, que porventura forem realizadas, ainda que autorizadas, aderem ao imóvel, renunciando o LOCATÁRIO, expressamente, ao direito de retenção ou de indenização.

O LOCADOR dará quitação do aluguel e o recibo definitivo de devolução das chaves somente depois de vistoriar o imóvel. Se constatados defeitos, falta de peças ou avarias no imóvel, o LOCATÁRIO deverá proceder aos reparos/reposições e entregar as chaves ao LOCADOR para uma segunda vistoria no prazo, também, de 05 (cinco) dias úteis.

A responsabilidade do LOCATÁRIO pelo pagamento dos aluguéis e demais obrigações legais e contratuais só terminará com a devolução definitiva das chaves e quitação de todos os débitos de locação e os consectários legais e contratuais, inclusive reparos, quando devidos.

A locatária não exigiu que este instrumento de locação fosse autenticado em cartório devido o locador responsável pela empresa R & C Martins Comercio Ltda-ME Sr. Carlos A C Martins ser filho da proprietária do imóvel sendo validado pelos laços familiares.

E por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para as finalidades de direito.

Castanhal 15 de março de 2013

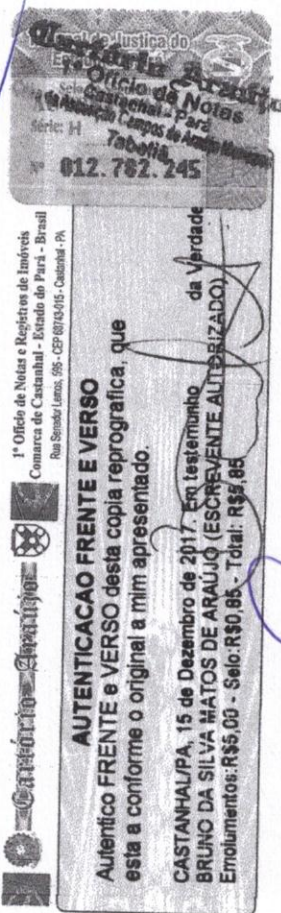
ARAÚJO

Maura da Costa Martins

Locador: **Maura da Costa Martins**
CPF: 735.822.632-15 RG 348.3304 SSPPA

Locatário: Carlos Augusto da Costa Martins
Carlos Augusto da Costa Martins
R & C Martins Comercio Ltda - ME
CNPJ 18.175.732/0001-88

18.175.732/0001-88
R & C Martins Comércio LTDA-ME



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18175732/0001-88
Razão Social: R C MARTINS COMERCIO LTDA EPP
Nome Fantasia: REIDAN DO BRASIL
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO 1852 A / CENTRO / CASTANHAL / PA / 68743-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022419111914440848

Informação obtida em 27/02/2018, às 15:09:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.175.732/0001-88

Certidão nº: 143021863/2018

Expedição: 11/01/2018, às 17:15:03

Validade: 09/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.175.732/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.175.732/0001-88

Expedição do Relatório: 02/03/2018, às 16:42:36

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP (REIDAN DO

CNPJ: 18.175.732/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/02/2018, às 15h05

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **2JERBJH**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

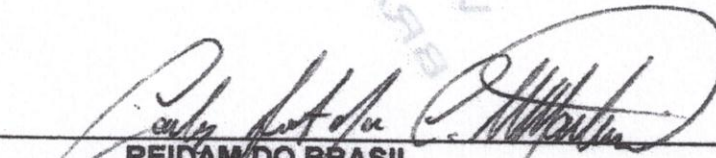
TERMO DE ABERTURA

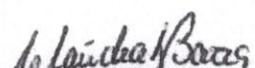
CONTÊM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 12 (DOZE) PÁGINAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS DE 01 A 12 E SERVIRÁ PARA REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº. 04 (QUATRO) DA EMPRESA – **R & C MARTINS COMERCIO LTDA - ME**, COM SEDE NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 1852 A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.743-050 NA CIDADE DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA - JUCEPA SOB Nº. 15 201308781 EM 23/05/2013, INSCRITA NO CNPJ /MF SOB Nº. 18.175.732/0001-88.

CONFORME OS ARTIGOS 03 E 04 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 65 DE 31/07/1997 E Nº. 107 DE 23/05/2008 NO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

X

CASTANHAL/ PARA, 31/12/2016.

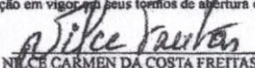

REIDAM DO BRASIL
 CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 443.248.712-72 / RG: 2.347.407 PC/ PA

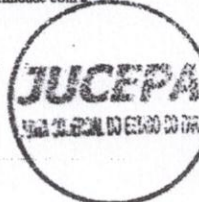

CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA.
 CONTADORA
 CRC-PA: 010086/08 – CPF: 283.283.102-87

JUCEPA
 BELEM 13 MAR 2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
 Termo de Autenticação 17/002265-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.


 NILCE CARMEN DA COSTA FREITAS
 ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
1º. Ofício de Notas
 Castanhal - Pará
 Rua Assis Brasil, 100 - Campos de Araucária - Maracanã
 Fone: H Tabela
 Nº 012.782.262

1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis
 Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
 Rua Senador Leão, 566 - CEP: 68124-015 - Castanhal - PA

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO
 Autêntico FRENTE e VERSO desta cópia reprográfica, que está a conforme o original a mim apresentado

da Verdad
 CASTANHAL/PA, 15 de Dezembro de 2017. Em testemunho
 BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAUJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
 Enrolamentos: R\$5,00 - Selo: R\$0,85 - Total: R\$5,85

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL		
CAIXA	19.569,76	
BANCOS	24.250,63	43.820,39
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
CONTAS A RECEBER	98.823,77	98.823,77
ESTOQUE	340.340,12	340.340,12

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

CONTAS A RECEBER	75.222,34	75.222,34
------------------	-----------	-----------

PERMANENTE

IMOBILIZADO	212.782,00	
(-) DEPRECIACÕES	10.639,10	202.142,90

TOTAL DO ATIVO

760.349,52

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES	25.896,00	
OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER	2.566,45	
SALARIO A PAGAR	3.748,00	
		32.210,45

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL	100.000,00	100.000,00
---------	------------	------------

LUCROS E RESERVAS

LUCRO DO EXERCICIO	628.139,07	628.139,07
--------------------	------------	------------

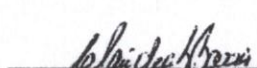
TOTAL DO PASSIVO

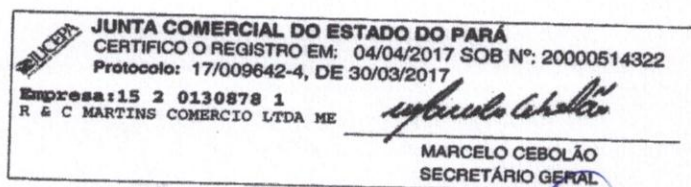
760.349,52

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas que foram extraídas das folhas 02 a 11 do Livro Diário nº 04 registrado nesta JUCEPA sob nº 17/002265-0 em 13/03/2017. A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Castanhal - PA., 31 DE DEZEMBRO DE 2016


REIDAN DO BRASIL
CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 443.248.712-72 - RG: 2.347407 PC /PA


CLAUDIA DO SOCORRO CARVALHO BARRA
CONTADORA - CRC/PA 01008608
CPF: 283.283.102-87 - CI: 0657683/SSP-PA



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 4/4/2017

Arquivamento 20000514322 de 4/4/2017 Protocolo 170096424 de 3/4/2017

Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 84099343470909



R & C MARTINS COMERCIO LTDA - ME

CNPJ Nº 18.175.732/0001-88

NIRE: 15 201308781 Em 23/05/2013

FI: 02

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO - DRE - 2016**1 - RECEITA OPERACIONAL**

VENDA DE MERCADORIAS	1.658.700,45	
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	281.979,08	1.376.721,37

2 - CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	413.016,41	963.704,96
-------------------------	------------	------------

3 - LUCRO BRUTO

963.704,96

4 - DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	219.579,00	
DESPESAS TRIBUTARIAS	98.350,00	
DESPESAS FINANCEIRAS	1.650,85	
		319.579,85

5 - LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL

644.125,11

PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL	15.986,04	
--------------------------------	-----------	--

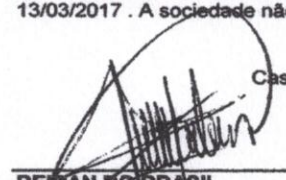
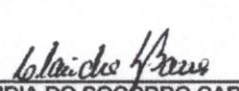
15.986,04

6 - LUCRO DO EXERCICIO

628.139,07

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas que foram extraídas das folhas 02 a 11 do Livro Diário nº 04, registrado nesta JUCEPA sob o nº 17/002265-0 em 13/03/2017. A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Castanhal/ PA, 31 de Dezembro de 2016


REJOAN DO BRASILCARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS
CPF: 443.248.712-72 - RG: 2.347407 PC/ PA
SOCIO ADMINISTRADOR
CLAUDIA DO SOCORRO CARVALHO BARRA
CONTADORA - CRC/PA 01008608
CPF: 283.283.102-87 - CI: 0657683/SSP-PA**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 4/4/2017

Arquivamento 20000514322 de 4/4/2017 Protocolo 170096424 de 3/4/2017

Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 84099343470909



4/4/2017

R & C MARTINS COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 18.175.732/0001-88 - NIRE/JUCEPA: 15 201308781

Fl: 03

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES EXIGIDOS PARA LICITAÇÃO - Base/Ano: 2016.**I. L.G. - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**
$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

CÁLCULO =	R\$	558.206,62	17,33
	R\$	32.210,45	

S. G - SOLVÊNCIA GERAL
$$S.G = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

CÁLCULO	R\$	760.349,52	23,61
	R\$	32.210,45	

I. L. C. - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
$$I.L.C = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

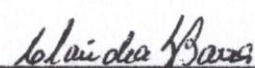
	R\$	482.984,28	14,99
	R\$	32.210,45	

ENDIVIDAMENTO GERAL
$$G E = \frac{PC + ELP}{\text{Ativo total}}$$

	R\$	32.210,45	0,042
	R\$	760.349,52	

Sob penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas que foram extraídas das folhas 02 a 11 do Livro Diário nº 04, registrado nesta JUCEPA sob o nº 17/002265-0 13/03/2017. A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Castanha/ PA, 31 de Dezembro de 2016


REIDAN DO BRASILCARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS
CPF: 443.248.712-72 - RG: 2.347407 PC/PA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA
CPF/MF Nº 283.283.102-87
RG Nº 010086/08 CRC/PA - 0657683 SSP/PA
CARGO: CONTADORA**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 4/4/2017

Arquivamento 20000514322 de 4/4/2017 Protocolo 170096424 de 3/4/2017

Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 84099343470909

4/4/2017



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A Sociedade foi constituída em 23/05/2013, tendo como objetivo social: Comercio em Geral com sede em Castanhal -Pa., na Avenida Barão do Rio Branco, 1852 A, Centro, CEP: 68.743-050 Email - reidandobrasil@hotmail.com

Durante o ano de 2016 a empresa realizou vendas em vários municípios do Estado.

2) PRINCÍPIOS CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Legislação específica.

3) IMOBILIZADO:

Refere-se a todas as máquinas, equipamentos, moveis e utensílios, ferramentas, e demais materiais utilizados.

4) DISPONIBILIDADES:

	2016
Caixa.....	R\$ 19.569,76
Bancos....	R\$ 24.250,63
	<u>R\$ 43.820,39</u>

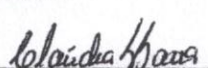
6) INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Os instrumentos financeiros encontram-se registrados em contas próprias, sendo a contas a receber relativa, ainda não provisionadas por este balanço, e as disponibilidades encontram no item anterior indicadas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas que foram extraídas das folhas 02 a 11 do livro diário nº 04 registrado nesta JUCEPA sob nº. 17/002265-0 em 13/03/2017 E declaramos que a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem auditoria independente.

Castanhal/ Pará, 31 de dezembro de 2016


REIDAN DO BRASIL
CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS
CPF: 448.248.712-72 - RG: 2.347407 PC/ PA
SÓCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIA DO SOCORRO CARVALHO BARRA
CONTADORA - CRC/PA 01008608
CPF: 283.283.102-87 - CI: 0657683/SSP-PA
CARGO: CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 4/4/2017

Arquivamento 20000514322 de 4/4/2017 Protocolo 170096424 de 3/4/2017

Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA ME NIRE 15201308781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDABOCS.aspx>

Chancela 84099343470909

4/4/2017



R & C MARTINS COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 18.175.732/0001-88

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA 2016

	Previsão	Realizado
	1	1
ENTRADAS		
Previsão de recebimento vendas		
Contas a receber-vendas realizadas		1.658.700,45
Outros recebimentos		
TOTAL DAS ENTRADAS	0,00	1.658.700,45
SAÍDAS		
Fornecedores		208.455,38
Folha de pagamento		52.800,00
INSS a recolher		4.752,00
FGTS		4.224,00
Retiradas sócios		120.000,00
Impostos s/ vendas		281.979,05
Aluguéis		0,00
Energia elétrica		15.741,40
Telefone		13.432,22
Serviços contabilidade		6.000,00
Combustíveis		5.600,00
Manut. de veículos		1.987,89
Provisões		15.966,04
Despesas diversas		204.590,34
Férias		3.280,00
13º salário		4.752,00
Verbas para rescisão		0,00
Empréstimos bancários		59.999,08
Financiamentos equip.		0,00
Despesas financeiras		1.680,85
Pagamento novos empréstimos		0,00
Outros pagamentos		25.321,13
TOTAL DAS SAÍDAS	0,00	1.030.561,38
ENTRADAS - SAÍDAS	0,00	628.139,07
2 SALDO ANTERIOR		
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	0,00	628.139,07
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS		
5 SALDO FINAL (3 + 4)	0,00	628.139,07

Sob as penas da lei as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, retiradas do livro diário de 04 registrado na JUCEPA sob o nº 17/002265-0 em 13/03/2017. E Balanço sob nº 17/009642-4

Carlos Augusto da Costa Martins
CPF: 443.248.712-72

Claudia Carvalho Barra
010086 CRC/PA

Certifico o Registro em 18/12/2017
Arquivamento 20000546316 de 19/12/2017 Protocolo 171997484 de 15/12/2017
Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA EPP NIRE 15201308781
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 60875791840557



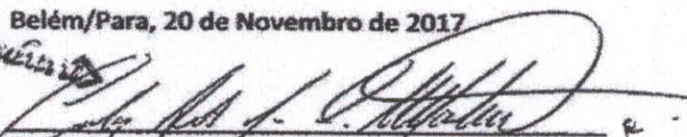
R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 18.175.732/0001-88
NIRE Nº 15 201308781 EM 23/05/2013

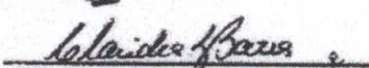
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Capital Realizado R\$	Reservas de Capital R\$	Lucros Acumulados R\$	Total R\$
SALDO EM 31/12/2016	R\$ 100.000,00	-	-	R\$ 100.000,00
Ajustes de Exercícios Ant.	R\$ -	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL				
Aumento de Capital Social Pelos Sócios em 16/05/2017	R\$ 200.000,00	-	-	R\$ 300.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO 2016	-	-	R\$ 628.139,07	R\$ 628.139,07
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-
Reserva de Lucros 2016	-	R\$ 15.986,04	-	R\$ 15.986,04
Lucros Distribuídos	-	-	-	-
Saldo em 20/11/2017	R\$ 300.000,00	R\$ 15.986,04	R\$ 628.139,07	R\$ 1.044.125,11

Sob pena da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belém/Para, 20 de Novembro de 2017


Carlos Augusto da Costa Martins
CPF: 443.248.712-72


Cláudia do Socorro Carvalho Barra
010086 CRC/PA - Contadora



Certifico o Registro em 19/12/2017
Arquivamento 20000546316 de 19/12/2017 Protocolo 171997484 de 15/12/2017
Nome da empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA EPP NIRE 15201308781
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 60975791840557

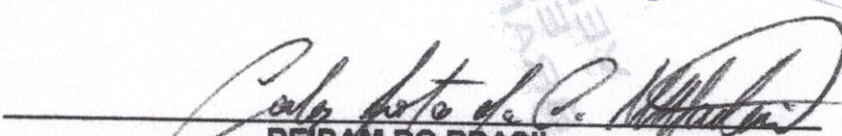


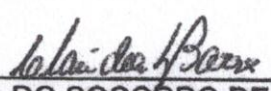
TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÊM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 12 (DOZE) PÁGINAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS, COMPONDO O REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº. 04 (QUATRO) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016, DA EMPRESA - **R & C MARTINS COMERCIO LTDA - ME**, COM SEDE NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº. 1852 A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.743-050 NA CIDADE DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA - JUCEPA SOB Nº. 15 201308781 EM 23/05/2013, INSCRITA NO CNPJ /MF SOB Nº. 18.175.732/0001-88.

CONFORME OS ARTIGOS 03 E 04 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 65 DE 31/07/1997 E Nº 107 DE 23/05/2008 NO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

CASTANHAL - PARA, 31/12/2016.


REIDAM DO BRASIL
CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 443.248.712-72 – RG: 2.347.407 PC/ PA


CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA.
CONTADORA
 CRC-PA: 01008608 – CPF: 283.283.102-87

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
 Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
 Rua Soudet Lima, 565 - CEP 68141-015 - Castanhal - PA

Autenticação Frente e Verso
 Autentico FRENTE e VERSO desta cópia reprográfica, que esta a conforme o original a mim apresentado.

da Verdade
 CASTANHAL/PA, 15 de Dezembro de 2017. Em testemunho
 BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAÚJO (ESCRIVENTE AUTORIZADO)
 Emolumentos: R\$6,00 - Selo: R\$0,85 - Total: R\$6,85

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 13 MAR. 2017

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL****O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO**

ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2017/00000916

Nome: CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA CPF: 283.283.102-87

CRC/UF n.º PA-010086/O Categoria: CONTADOR

Validade: 02.07.2017

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: LIVRO DIÁRIO

Nº 17/002265-0 / Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 283.283.102-87 Controle : 2464.2778.3092.3092

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ CERTIFICA** que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2018/00000115

Nome: CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA CPF: 283.283.102-87

CRC/UF n.º PA-010086/O Categoria: CONTADOR

Validade: 17.04.2018

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: LIVRO DIÁRIO

Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 283.283.102-87 Controle : 5180.5493.5807.5807

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL****O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO**

ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2018/00000163

Nome: CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA CPF: 283.283.102-87

CRC/UF n.º PA-010086/O Categoria: CONTADOR

Validade: 22.04.2018

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Livro: BALANÇO

Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 283.283.102-87 Controle : 6950.7264.7578.7578



CSCB

CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA

CRC/PA Nº 010086/0-8

1

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.283.102-87 e no Conselho de Contabilidade do Estado do Para 010086/O8, legalmente habilitada como contadora, tendo levantado o Balanço Patrimonial do ano de 2016 da empresa **R & C MARTINS COMERCIO - EPP**, inscrita no CNP/MF sob o nº 18.175.732/0001-88, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Para, sob o NIRE nº 15 201.308.781, vem declarar a quem interessar possa que assumo a responsabilidade do Balanço Patrimonial do ano de 2016 da referida empresa por mim assinada, e verdade e dou fé.

Atenciosamente,

Castanhal (PA), 15 de janeiro de 2018.

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS
Cláudia do Socorro de Carvalho Barra
Cláudia do Socorro de Carvalho Barra
Contadora - 010086/O8 CRC/ PA

Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA



AUTENTICAÇÃO FRENTE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

CASTANHOL/PA, 05 de Fevereiro de 2018. Em testemunho da Verdade.

R\$ 5,55

Juliana Soares de Souza - Escrevente Publica



3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Rt-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-005-Belem

Reconheço e dou fé, por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: [0058424]-CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA

Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 15 de Janeiro de 2018.

DIELLE KARL
ESCREVENTE
VALIDO SEMPRE

Modelo 1000 do EPPA
Nº 016.104.470

END: PSG TRÊS IRMÃOS Nº 30, DUQUE DE CAXIAS - BAIRRO: MARCO.
CELULAR: 99113-4187/989394628/33479168 - CEP: 66.095-612 - BELÉM-PARÁ-BRASIL
E-mail: cb.socorro@gmail.com



Cartório Arariá
1º Office de Notas
Castanhal - Para
Cada da Ascensão Campos de Araújo Meneses
Tabelião

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 18.175.732/0001-88, residente em AV BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1852-A, CENTRO, CASTANHAL/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 8 janeiro, 2018

JULIO SOARES DAMASCENO JUNIOR
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL
COMARCA DE CASTANHAL

Júlio Soares D. Junior
Analista Judiciário - TJE
Mat. 48828

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 08/01/2018 15:12:08

CONTROLE: 01081505659102

Válida até 08/04/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (julio.junior)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/02/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

R & C MARTINS COMERCIO LTDA - ME
18.175.732/0001-88

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2018

Data da última atualização do banco de dados: 28/02/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.3AH1.BW12.EGSA.WA9M.45LM**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Nº 6426



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis mantidos na **Subseção Judiciária de Castanhal**, que

N A D A C O N S T A

contra **R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP** nem contra o **CNPJ: 18.175.732/0001-88**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Castanhal (**www.jfpa.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 27/02/2018 às 15:12 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 27/02/2018, 15h12min.

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva 2363, Bairro Centro, CEP: 68.743-010, Fone: (91)3711-7444/3711-4200, e-Mail: 01vara.CAH@trf1.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Tabelionato do 2º Ofício
Comarca de Castanhal - PA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, atesta para os devidos fins que a Empresa R. & C. Martins Comércio Ltda - EPP, (Reidan do Brasil), CNPJ Nº. 18.175.732/0001-88, com sede Av. Barão do Rio Branco nº. 1.852, Centro - Castanhal-Pará, prestou os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.
1	Arroz Tipo 2	35.857	Kg
2	Achocolatado em pó	3.593	Kg
3	Biscoito Doce Tipo Maria Sabor chocolate	780	Kg
4	Biscoito Salgado Cream Cracker	20.000	Kg
5	Charque Bovino Diantetro de 1 kg	13.102	Kg
6	Farinha de cereais para alimentação infantil - 6 cereais	277	Kg
7	Farinha de cereais para alimentação infantil - Arroz	787	Kg
8	Farinha de cereais para alimentação infantil - Arroz e aveia	510	Kg
9	Feijão Tipo 1	15.652	Kg
10	Macarrão tipo espaguete - 500 g	15.206	Kg
11	Massa para Sopa tipo Ave Maria - 500 g	434	Kg
12	Musculo Bovino Moído	56.516	Kg
13	Ovos de galinha	8.197	Und
14	Sal Iodado Refinado	4.593	Kg
15	Suco Concentrado Sabor Caju - 500 ml	10.615	Lt
16	Suco Concentrado Sabor Goiaba - 500 ml	7.846	Lt
17	Tempero Completo s/ Alimenta - 300 g	1.008	Kg

Abaetetuba-Pa, 08 de Janeiro de 2018

Antônio Silva Lopes
Prefeitura Municipal de Abaetetuba

FERREIRA

CARTÓRIO 2º Ofício J. FERREIRA

Reconheço por este rubrica firma de

ANTÔNIO SILVA LOPES

CPF nº 018.141.835-13, para efeito de 2018.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Sala de Registro

DECLARAÇÃO DE VERDADE

CPF nº 018.141.835

AV. 15 DE AGOSTO, 7

En testemunha da verdade,
Marta Tênia Santos Ferreira (Escritor)

Marta Tênia Santos Ferreira

CPF 252.270.922-49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Termo de Contrato nº 001/2017.

Termo de Contrato n.º 001/2017, Referente ao
Processo Licitatório Pregão Presencial 001/2017-
SRP- Aquisição de gêneros alimentícios
destinados a Merenda Escolar

Cláusula Primeira

1. Partes e fundamento

1.1 Contratante: O Município de Abaetetuba – Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Siqueira Mendes nº 1359 – Abaetetuba, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.127/0001-99, neste ato representado pelo Sr. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão, portador do RG nº 1368570– SSP/PA e do CPF 279.796.442-04 em Convivência com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.763.283/0001-01, neste ato representada pela Sra. Jocilene Carvalho Andrade, portadora do RG nº 2868812 – SSP/PA e do CPF nº 646.291.202-30.

1.2 Contratada: R & C Martins Comércio Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.175.732/0001-88, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 1852, Centro Castanhal, CEP 68.743-050, neste ato representado pelo Sr. Carlos Augusto da Costa Martins, portador da Carteira de Identidade nº 2675596 SSP/PA e CPF nº 443.248.712-72.

FUNDAMENTO – Em observância a Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000. Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação Correlata, aplicando-se a Lei de Licitações 8.666/1993 em decorrência do Pregão Presencial Nº 001/2017-PMA-SRP.

Cláusula Segunda

1. Do Objeto

1.1. O objeto deste contrato é a aquisição dos produtos descritos na cláusula DOS PRODUTOS deste instrumento, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma descritas neste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1.2. Os produtos ora adquiridos destinam-se à manutenção das atividades do Órgão Gestor, a seguir indicado, e de suas respectivas unidades orçamentárias.

1.3. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP, nº 001/2017-PMA-SRP e, também, à proposta de preços emitida pela CONTRATADA em atenção ao processo licitatório em comento.

Cláusula Terceira

3. Dos Recursos

3.1 Os recursos financeiros para adimplir os custos decorrentes com a contratação decorrente desta licitação provem das fontes vinculadas às respectivas dotações orçamentárias e/ou de outras receitas de aplicações não vinculadas.

3.2 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

3.3 São participantes os seguintes órgãos:

3.3.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

3.4 Os custos decorrentes da aquisição dos produtos em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente e, devidamente, provisionados sob as seguintes rubricas orçamentárias, na forma abaixo:

Órgão Gestor: 0808 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto.

Funcionais Programáticas:

12.306.0051.2.044-Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental

12.306.0203.2.250-Programa Nacional de Alimentação Escolar Educação Especial

12.306.0203.2.251-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches

12.306.0203.2.252-Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Médio

12.306.0203.2.253-Programa Nacional de Alimentação Escolar Quilombola

12.306.0203.2.254-Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escolar

12.306.0203.2.255-Programa Nacional de Alimentação Escolar Educação de Jovens e Adultos

12.306.0203.2.256-Programa Nacional de Alimentação Escolar Mais Educação Fundamental



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

12.306.0203.2.257-Programa Nacional de Alimentação Escolar Mais Educação
Quilombola

Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

Cláusula Quarta

4. Dos Produtos

4.1. Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE decorrem da homologação do processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2017-PMA-SRP e constantes da proposta de preço da CONTRATADA, especificados a seguir:

R & C Martins Comércio Ltda-ME

Item	Descrição	Und.	Quant.	Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Arroz Tipo 2	Kg	110.300	R C Martins	R\$ 2,66	R\$ 293.398,00	TANK
02	Achocolatado em pó	Kg	12.500	R C Martins	R\$ 8,95	R\$ 111.875,00	TANK
07	Biscoito Doce Tipo Maria Sabor Chocolate	Kg	20.000	R C Martins	R\$ 8,37	R\$ 167.400,00	HILÉIA
09	Biscoito Salgado Cream Cracker	Kg	20.000	R C Martins	R\$ 6,95	R\$ 139.000,00	HILÉIA
12	Charque Bovino Dianteiro de 1 kg	Kg	30.000	R C Martins	R\$ 19,80	R\$ 594.000,00	IAO
13	Farinha de cereais para alimentação infantil - 6 cereais	Kg	800	R C Martins	R\$ 17,40	R\$ 13.920,00	MILNUTRI
14	Farinha de cereais para alimentação infantil - Arroz	Kg	800	R C Martins	R\$ 17,40	R\$ 13.920,00	MILNUTRI
15	Farinha de cereais para alimentação infantil - Arroz e aveia	Kg	800	R C Martins	R\$ 17,40	R\$ 13.920,00	MILNUTRI
16	Farinha de cereais para alimentação infantil - Milho	Kg	800	R C Martins	R\$ 17,40	R\$ 13.920,00	MILNUTRI
17	Feijão Tipo 1	Kg	32.000	R C	R\$ 5,30		TANK



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

				Martins		R\$ 169.600,00	
21	Macarrão tipo espaguete	Kg	35.700	R C Martins	R\$ 4,45	R\$ 158.865,00	HILÉIA
23	Massa para Sopa tipo Ave Maria	Kg	1.000	R C Martins	R\$ 6,45	R\$ 6.450,00	HILÉIA
25	Musculo Bovino Moído	Kg	99.000	R C Martins	R\$ 8,30	R\$ 821.700,00	AMAZON FOOD
27	Ovos	Und	8.600	R C Martins	R\$ 0,45	R\$ 3.870,00	GAASA
28	Sal Iodado	Kg	9.600	R C Martins	R\$ 1,05	R\$ 10.080,00	MARIZA
29	Suco Concentrado Sabor Caju	Lt	35.000	R C Martins	R\$ 4,83	R\$ 169.050,00	DAFRUTA
30	Suco Concentrado Sabor Goiaba	Lt	30.000	R C Martins	R\$ 4,83	R\$ 169.050,00	DAFRUTA
31	Tempero Completo s/ Pimenta	Kg	7.500	R C Martins	R\$ 6,85	R\$ 169.050,00	QUERO

4.2. O preço total dos produtos acima listados é de R\$ 2.848.943,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais).

Cláusula Quinta

5. Da Aquisição e Entrega dos Produtos

5.1. A empresa contratada deverá iniciar a entrega após o recebimento de solicitação de compra que se fara através de Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho pela Secretaria Requisitante.

5.2. Os produtos, conforme a suas especificidades, devem ser entregue na cidade de ABAETETUBA, Estado do Pará, no local indicado pela CONTRATANTE, na condição CIF, ou seja, sem acréscimo algum sobre o valor ora contratado.

NOTA: Os Pedidos de Compras serão por meio de Ordens de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, nas quais serão especificados todos os produtos a serem entregues.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA: Execução e Entrega será dentro do prazo de 05 (Cinco) dias Corridos, sendo que será feito a verificação da qualidade e quantidade dos Produtos e sua consequente aceitação. Se após o recebimento constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com o especificado ou com a Proposta, a empresa será notificada por escrito, sendo interrompidos os prazos de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

recebimento e suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação que será no prazo não superior a 03 (Três) dias.

5.3. Poderá ocorrer solicitação antecipada ao previsto para cada mês, ou, suspensão temporária de qualquer item em excedente.

Cláusula Sexta

6. Do Pagamento dos Produtos

6.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado de recebimento dos produtos, firmado, sob carimbo identificador, por Servidor Público, responsável por esse ato.

6.3 Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no contrato conforme proposta consolidada do Pregão em epígrafe, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

6.4. Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos. A Nota fiscal deverá OBRIGATORIAMENTE vir acompanhada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho emitida pela Secretaria Requisitante e Certidões de Regularidade Fiscais tais como: Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta) INSS, FGTS, e TRABALHISTA (CNDT) sob a pena de não recebimento da mercadoria.

6.5. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

6.6 O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado

6.7 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Sétima



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

7. Das Responsabilidades das Partes

7.1 A CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesse particular poderá modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

7.1.1 Poderá a CONTRATANTE rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

7.1.2 Deverá acompanhar a execução do contrato, sendo feito o acompanhamento e fiscalização do presente, por meio de Servidor Designado para este fim, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como gestor deste Contrato.

7.1.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2 Compete à Contratada entregar os Gêneros Alimentícios dentro das condições e prazos propostos e fornece - los dentro do período da validade.

7.2.1 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante (Repor, no todo ou em parte, as mercadorias do contrato).

7.2.3 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações.

Cláusula Oitava

8. Das Penalidades

8.1 Pela inexecução parcial ou total deste contrato serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas na Lei de Licitações e Contatos.

8.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

8.2.1. Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

8.2.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

8.2.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 do edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

8.3. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

8.3.1. Advertência;

8.3.2. Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

8.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.3.4. Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

8.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

8.4 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.5 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93.

Cláusula Nona



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

9. Da Vigência do Contrato

9.1. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 12 (doze) meses depois.

9.2. Havendo interesse do CONTRATANTE, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, na forma da Lei federal nº 8.666/1993.

Cláusula Decima

10 Da Rescisão do Contrato

10.1. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos descritos neste contrato assim como nos casos de que tratam os Artigos nºs 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

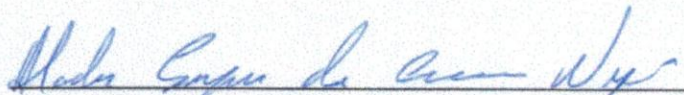
Cláusula Decima Primeira

11. Do Foro

11.01. Fica eleito o Foro da cidade de ABAETETUBA, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

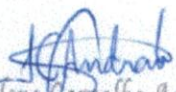
Abaetetuba (Pa), 28 de março de 2017.



Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito Municipal
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL


Jocilene Carvalho Andrade
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2017

Jocilene Carvalho Andrade
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Gestora do Contrato

R E C MARTINS
COMERCIO LTDA
ME:1817573200018
8

Assinado de forma digital por
R E C MARTINS COMERCIO
LTDA ME:18175732000188
Dados: 2017.04.10 17:46:41
-03'00'

R & C Martins Ltda - ME
Carlos Augusto da Costa Martins
Contratada

Testemunha
RG nº

Testemunha
RG nº

RECEBEMOS DE R & C Martins Comercio Ltda - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.733
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

R & C Martins Comercio Ltda - EPP Av Barao do Rio Branco, 1852 - Lado Colégio Mac - Centro, Castanhal, PA - CEP: 68743050 - Fone/Fax: 37214015	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1517 1118 1757 3200 0188 5500 1000 0007 3315 2018 6408 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.733 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415170031635179 - 28/11/2017 17:09
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154107824	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 18.175.732/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA		05.105.127/0001-99	28/11/2017
ENDEREÇO Rua Siqueora Mendes, 1359 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 68440-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/11/2017
MUNICÍPIO Abaetetuba	FONE/FAX 9137512022	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 250.440,51	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 250.440,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0288	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	KG	4.396,000 0	4,4500	19.562,20					
0301	SUCO CONCENTRADO - SABOR CAJÚ	20099000	0102	5102	LT	704,0000	4,8300	3.400,32					
0302	SUCO CONCENTRADO - SABOR GOIABA	20099000	0102	5102	LT	1.448,000 0	4,8300	6.993,84					
0170	SAL IODADO REFINADO	25010020	0102	5102	KG	8,0000	1,0500	8,40					
0303	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	21039021	0102	5102	KG	319,0000	6,8500	2.185,15					
0018	ACHOCOLATADO EM PÓ	18061000	0102	5102	KG	464,0000	8,9500	4.152,80					
0299	ARROZ TIPO 2	10063029	0102	5102	KG	10.560,00 00	2,6600	28.089,60					
0225	FEIJÃO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	5.102,000 0	5,3000	27.040,60					
0057	MUSCULO BOVINO MOIDA CONGELADA	02013000	0102	5102	KG	8.852,000 0	8,3000	73.471,60					
0162	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO	02102000	0102	5102	KG	4.320,000 0	19,8000	85.536,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34350	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF AO Pregão Presencial N°. 001/2017-SRP. Termo de Contrato n° 001/2017. Mercadorias destinadas a atender ao Programa FUNDAMENTAL. Dados Bancários: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BA SA) Agência N° 017 - C/C N° 072055-1. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa optante pelo Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE R & C Martins Comercio Ltda - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.737
		SÉRIE: 1

R & C Martins Comercio Ltda - EPP Av Barao do Rio Branco, 1852 - Lado Colégio Mac - Centro, Castanhal, PA - CEP: 68743050 - Fone/Fax: 37214015	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1517 1118 1757 3200 0188 5500 1000 0007 3715 2018 6407 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.737 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415170031637541 - 28/11/2017 17:21
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154107824	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 18.175.732/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA		05.105.127/0001-99	28/11/2017
ENDEREÇO Rua Siqueira Mendes, 1359 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 68440-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/11/2017
MUNICÍPIO Abaetetuba	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.219,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 28.219,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL 0 - Emitente	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO \	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0288	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	KG	240,0000	4,4500	1.068,00					
0301	SUCO CONCENTRADO - SABOR CAJÚ	20099000	0102	5102	LT	400,0000	4,8300	1.932,00					
0170	SAL IODADO REFINADO	25010020	0102	5102	KG	82,0000	1,0500	86,10					
0018	ACHOCOLATADO EMPÓ	18061000	0102	5102	KG	128,0000	8,9500	1.145,60					
0299	ARROZ TIPO 2	10063029	0102	5102	KG	500,0000	2,6600	1.330,00					
0225	FEIJÃO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	400,0000	5,3000	2.120,00					
0057	MUSCULO BOVINO MOIDA CONGELADA	02013000	0102	5102	KG	1.200,0000	8,3000	9.960,00					
0328	FARINHA DE CEREAIS P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MILHO	19011090	0102	5102	KG	240,0000	17,4000	4.176,00					
0321	FARINHA DE CEREAIS P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL - 6 CEREAIS	19011090	0102	5102	KG	240,0000	17,4000	4.176,00					
0306	MASSA PARA SOPA TIPO AVE MARIA	19021900	0102	5102	KG	320,0000	6,4500	2.064,00					
0308	OVO DE GALINHA	04089900	0102	5102	UND	360,0000	0,4500	162,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34350	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF AO Pregão Presencial N°. 001/2017-SRP. Termo de Contrato n° 001/2017. Mercadorias destinadas a atender ao Programa CRECHE. Dados Bancários: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA) Agência N° 017 - C/C N° 072055-1. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa optante pelo Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, atesta para os devidos fins que a Empresa **R. & C. Martins Comércio Ltda - EPP, (Reidan do Brasil)**, CNPJ Nº. 18.175.732/0001-88, com sede Av. Barão do Rio Branco nº. 1.852, Centro - Castanhal-Pará, prestou os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UND.
1	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG	26.770	Kg
2	SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 KG	1.290	Kg
3	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - EMBALAGEM DE 1 KG	2.156	Kg
4	MILHO BRANCO PARA MINGAU - EMBALAGEM DE 500G	742	Kg
5	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE 500G	624	Kg
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE COM 200G	4.544	Kg
7	AMIDO DE MILHO(KILO) -	30	Kg

Paragominas-Pa, 12 de Janeiro de 2018

Galbani Possidônio Cardoso Carneiro
Prefeitura Municipal de Paragominas

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS
Carmen Sylvia Pantoja Loucas - Tabelião/Registradora
Rua Itatiaia, s/nº - Cidade Nova - CEP: 68620-060 - Paragominas/PA - Fone: (91) 3728-3631

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **GALBANI POSSIDÔNIO CARDOSO** em 16 de Janeiro de 2018.
09:22:13h.F80JXV4SW-635248-11

Veridiana Rocha Passos de Moraes
Escriturante Autorizada
Válido somente com o Selo de Segurança

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
nº 018.014.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212, Centro. Cep: 68625-970 Tel.: (91) 3729-8006/8037/8038
CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas - Pará e-mail: licitacaopgm@gmail.com

Autentico a presente cópia, reproduzida conforme o original a mim apresentada, do que deu fé.
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
Fls. 5.55
16/01/2018
Veridiana Rocha Passos de Moraes - Escriturante Autorizada



CONTRATO Nº. 1171/2017

Contrato Administrativo de “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**”, que entre si celebram de um lado Prefeitura Municipal de Paragominas/Fundo Municipal De Educação e do outro, a empresa **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-EPP**, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado pela sua Prefeita em exercício a Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montoro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, neste ato denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 – SSP/PA residente e domiciliado a Rua Trinta e um de março, Casa 49-A, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170 neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 18.175.732/0001-88, Insc. Estadual nº. 15.410782-4, Inscrição Municipal: 3435-0, situada a Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1852-A, Bairro: Centro, CEP: 68743-050, Castanhal/PA, representada pelo Sr. **ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA**, portador do RG nº. 3832 CRA/GO, CPF nº. 586.832.911-20, residente e domiciliado na Alameda Belo Horizonte, Nº 10, Conj. Ibirapuera, Bairro: Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.742-440, denominado para este ato **CONTRATADA** tem justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00048**, de 21 de Junho de 2017, devidamente homologada em 21 de julho de 2017, pela Exmª. Sra. Prefeita Municipal em exercício de Paragominas.

CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO:

2.1 As Cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores as quais contratante e contratada estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O objeto do presente contrato refere-se a “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**”.

CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 O valor global de **RS 212.956,24 (duzentos e doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA V - DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

5.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

5.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

CLÁUSULA VI – DA ENTREGA, PAGAMENTO:

6.1 **NÃO PERECÍVEIS:** Entregar mensalmente no Departamento de Alimentação Escolar/Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado, conforme segue abaixo:

6.1.1 1ª remessa referente à **AGOSTO DE 2017: após a emissão da nota de empenho;**

6.1.2 2ª remessa referente à **SETEMBRO de 2017: ATÉ 21/08/2017;**

6.1.3 3ª remessa referente à **OUTUBRO de 2017: ATÉ 19/09/2017;**

6.1.4 4ª remessa referente à **NOVEMBRO de 2017: ATÉ 20/10/2017;**

6.1.5 5ª remessa referente à **DEZEMBRO de 2017: ATÉ 20/11/2017;**

6.2 Qualquer gênero alimentício que for detectado alterações por parte das Escolas junto a nutricionista, o contratado é obrigado a fazer a sua substituição imediata;

6.3 As datas e quantidades de entregas (**não perecíveis**) devem ser cumpridas rigorosamente. O não cumprimento das mesmas causará suspensão da entrega em atraso podendo a empresa receber Notificação de entrega imediata e/ou abertura de Processo Administrativo.

6.4 DO PAGAMENTO:

6.4.1 Deverá efetuar os pagamentos dos gêneros alimentícios solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeita e Secretário Municipal de Educação. Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o **atesto** de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei Nº 4.320/64.

6.4.2 As remessas do **PNAE** com recurso: **PNAE – AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017;**

6.4.3 As remessas dos **CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL** com recurso: **CRECHES – AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017;**

6.4.4 As remessas do **PNAÍ** com recurso: **PNAÍ - AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017;**

6.4.5 As remessas do **EJA** com recurso: **EJA - AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017;**

6.4.6 As remessas do **MAIS EDUCAÇÃO** com recurso: **MAIS EDUCAÇÃO - AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017;**

6.5 Quanto à emissão de Notas Fiscais deverão ser emitidas imediatamente de acordo com a entrega executada;

6.6 O valor dos gêneros alimentícios incluiu e comporta todos os custos necessários, inclusive com o transporte dos gêneros;

6.7 O licitante vencedor deverá possuir conta bancária corrente a qualquer Inst. de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de

crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VII - VIGÊNCIA CONTRATUAL:

7.1 O prazo do referido contrato será de **21 de Julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, podendo, entretanto, ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

8.1.1	Exercício: 2017
8.1.2	Atividade 0902.123061201.2.104 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
8.1.3	Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
8.1.4	Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação.
8.1.5	valor de R\$ 202.616,44 (duzentos e dois mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).
8.1.6	FONTE DE RECURSO: PNAE/CRECHES, MAIS EDUCAÇÃO, PNAÍ e PNAE.

8.1.7	Atividade 0902.123661201.2.111 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – EJA.
8.1.8	Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
8.1.9	Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação.
8.1.10	Valor de R\$ 10.339,80 (dez mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
8.1.11	FONTE DE RECURSO: EJA.

CLÁUSULA IX - DA GARANTIA:

9.1 A contratada prestará à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer violação que os gêneros alimentícios venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrido sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas/Departamento de Alimentação Escolar;

9.2 A garantia inclui a substituição dos gêneros alimentícios defeituosos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

9.3 Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA X – RESPONSABILIDADE:

10.1 DA CONTRATANTE:

10.1.1 Deverá efetuar os pagamentos dos gêneros alimentícios solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeita e Secretário Municipal de Educação. Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o **atesto** de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei Nº 4.320/64.

10.1.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas imediatamente de acordo com a solicitação que será realizada através de **Ordem de Compra** expedida pelo Departamento de Alimentação Escolar com autorização do Prefeito Municipal.

10.2 DA CONTRATADA:

10.2.1 Além de todas as obrigações elencadas no edital e no contrato, proceder a entrega dos produtos no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após a solicitação para as empresas instaladas no Estado do Pará, e em até 08 (oito) dias corridos para as empresas instaladas nos demais Estados da Federação.

10.2.2 Entregar os gêneros alimentícios nas escolas em veículos adequados de acordo com o cronograma estipulado pela nutricionista, respeitando a data de entrega criteriosamente durante o 2º Semestre de 2017.

10.2.3 Os gêneros alimentícios deverão estar acondicionados em embalagens transparentes com a identificação dos produtos, informações nutricionais, conforme o caso e data de validade, quando for o caso. Qualquer gênero que for detectado alterações, por parte das Escolas, junto à nutricionista, o contratado será obrigado a fazer a substituição imediata do mesmo, as datas e quantidades de entregas deverão ser cumpridas rigorosamente.

CLÁUSULA XI – FISCALIZAÇÃO:

11.1 A contratante fiscalizará os serviços que serão executados pela contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do contrato;

11.2 Com relação à qualidade dos serviços será aprovada pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e caso não esteja nos padrões exigidos, empresa sofrerá as penalidades previstas em Lei;

11.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto deste edital, a contratante através de comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, fiscalizará a execução dos serviços sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade;

11.4 A fiscalização da execução dos serviços contratados será exercida por servidor designado através de portaria.

CLÁUSULA XII – PENALIDADES:

12.1 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com esta Municipalidade.

12.2 No caso de atraso na execução do contrato, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita às penalidades seguintes:

12.2.1 Advertência por escrito;

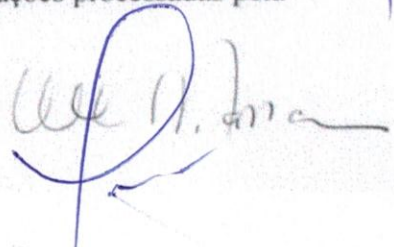
12.2.2 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos materiais/produtos não entregues sem justa causa;

12.2.3 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.

12.2.4 Suspensão do direito de licitar, contratar ou subcontratar com esta Municipalidade;

12.3 A recusa ou retardamento na assinatura do contrato será penalizada com multa de 20% (vinte por cento) do valor da licitação.

12.4 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência do contratado, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.



CLÁUSULA XIII - DA RESCISÃO:

13.1 Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

13.1.1 Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

13.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

13.1.3 Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XIV - DO FORO:

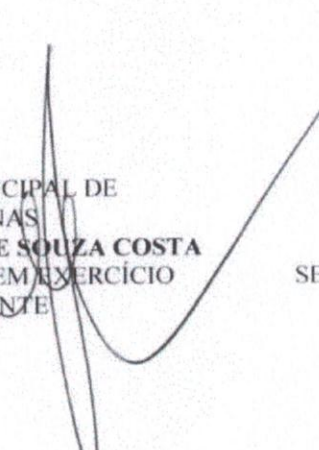
14.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro da comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

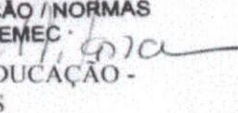
CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

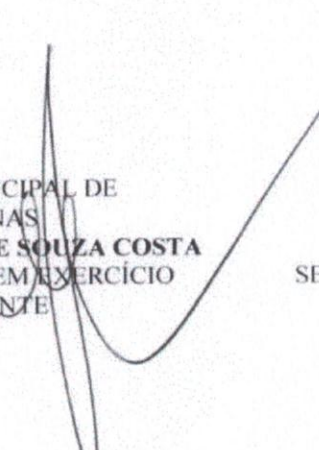
15.1 Este contrato será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

15.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas, 21 de julho de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE


Omith M. Bastista Viana
Coordenadora
LEGISLAÇÃO / NORMAS
SEMEC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


R E C MARTINS
COMERCIO LTDA
ME:18175732000188

Assinado de forma digital por R E
C MARTINS COMERCIO LTDA
ME:18175732000188
Dados: 2017.07.21 14:49:41 -03'00'

R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-EPP
ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas: 1: 

2: 

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00048
CONTRATO Nº 1171/2017

ANEXO I

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS".

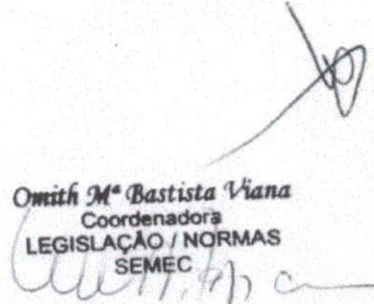
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002708	AMIDO DE MILHO(KILO) - MARCA.: MARIZA AMIDO DE MILHO: COMPOSIÇÃO AMIDO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, UNIDADE MÁXIMA DE 14%. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO 66 KCAL, CARBOIDRATOS 16G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, GORDURAS SATURADAS 0G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 1,5G, SÓDIO 0G. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	QUILO	30	7,15	214,50
005765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG - MARCA.: ZILMAR ARROZ BRANCO, TIPO 1, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS INTEIROS E SEM SUJIDADES, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). EMBALADO EM PACOTES DE 01KG, EM PLÁSTICO SACOS RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA QUE CONTENHA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTOR, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES, APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	42.515	2,40	102.036,00
005767	SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 QUILO - MARCA.: MARIZA SAL REFINADO, IODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTRATAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	1.697	0,91	1.544,27
005893	MILHO BRANCO PARA MINGAU - PACOTE COM 500G - MARCA.: MARIZA MILHO BRANCO: TIPO 1, CLASSE BRANCA, CATEGORIA MISTURADA, ISENTO DE PARASITAS, MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, MATÉRIAS TERROSAS E OUTROS. VALOR CALÓRICO 21 KCAL, CARBOIDRATOS 3,8G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, GORDURAS SATURADAS 0,3G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G E SÓDIO 6,5MG. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE DE ATÉ 500 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÉ 10KG.	QUILO	1.249	4,28	5.345,72
005894	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE COM 200G - MARCA.: LEI TINO LEITE EM PÓ INTEGRAL: ASPECTO, UNIFORME E HOMOGÊNEO, ISENTO DE PARTICULARES QUEIMAD A E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS COR COLORAÇÃO BRANCO AMARELADA, COR, SABOR, ODO, AGRADEVEL, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO, CARACTERÍSTICO. OU NÃO CARACTERIZADO, RANÇOSO. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 200G.	QUILO	5.385	17,41	93.752,85
015725	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - MARCA.: TANK FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ESPECIAL. OBTIDO DE GRÃO DE TRIGO SÃOS, LIMPOS ISENTO DE MATERIAS TERROSA E PARASITAS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, OU RANÇOSA, DEVENDO OBDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADA EM PACOTES DE UM QUILO.	QUILO	2.686	2,55	6.849,30

Omith Mª Bastista Viana
Coordenadora
LEGISLAÇÃO / NORMAS
SEMEC

589753	MILHO PARA PIPOCA - MARCA.: MARIZA	QUILLO	624	5,15	3.213,60
MILHO DE PIPOCA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, POLIDO, ISENTO DE SUJIVIDADE, PARASITAS E LARVAS. ADMITINDO UNIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 500G, COM VALIADADE MINIMA DE 04 MESES A CONTRATAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA-33					
VALOR GLOBAL R\$					212.956,24

Paragominas, 21 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE


Omith M. Bastista Viana
Coordenadora
LEGISLAÇÃO / NORMAS
SEMEC
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

**R E C MARTINS
COMERCIO LTDA
ME:18175732000188**

Assinado de forma digital por R E
C MARTINS COMERCIO LTDA
ME:18175732000188
Dados: 2017.07.21 14:37:03 -03'00'

**R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-EPP
ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA**
CONTRATADA

Testemunhas: 1: 

2: 

RECEBEMOS DE R & C Martins Comercio Ltda - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.700
		SÉRIE: 1

R & C Martins Comercio Ltda - EPP Av Barao do Rio Branco, 1852 - Lado Colégio Mac - Centro, Castanhal, PA - CEP: 68743050 - Fone/Fax: 37214015	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1517 1018 1757 3200 0188 5500 1000 0007 0015 2018 6403
	Nº 000.000.700 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415170028273359 - 26/10/2017 09:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154107824	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 18.175.732/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS		05.193.057/0001-78	26/10/2017
ENDEREÇO Rua do Contorno, 1212 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 68625-970	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/10/2017
MUNICÍPIO Paragominas	FONE/FAX 9137298006	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.208,32	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.208,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	0 - Emitente
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0309	MILHO BRANCO PARA MINGAU - PCT C/ 500 G	11042300	0102	5102	KG	100,0000	4,2800	428,00					
0170	SAL REFINADO IODADO	25010020	0102	5102	KG	52,0000	0,9100	47,32					
0179	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11010010	0102	5102	KG	200,0000	2,5500	510,00					
0307	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200 G	04021090	0102	5102	KG	300,0000	17,4100	5.223,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34350	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF AO Pregão Presencial N°. 9/2017-00048. Contrato n° 117 1/2017. Mercadorias destinadas a atender ao Programa MAIS EDUCAÇÃO. Dados Bancários: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA) Agência N° 017 - C/C N° 072055-1. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa optante pelo Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO  
---	---

RECEBEMOS DE R & C Martins Comercio Ltda - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.711
		SÉRIE: 1

R & C Martins Comercio Ltda - EPP Av Barao do Rio Branco, 1852 - Lado Colégio Mac - Centro, Castanhal, PA - CEP: 68743050 - Fone/Fax: 37214015	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1517 1118 1757 3200 0188 5500 1000 0007 1115 2018 6400
	Nº 000.000.711 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415170028936353 - 01/11/2017 11:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154107824	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 18.175.732/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS		05.193.057/0001-78	01/11/2017
ENDEREÇO Rua do Contorno, 1212 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 68625-970	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/11/2017
MUNICÍPIO Paragominas	FONE/FAX 9137298006	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:00

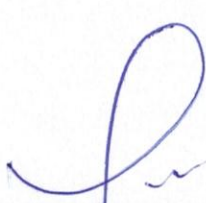
FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 891,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL 0 - Emitente	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0309	MILHO BRANCO PARA MINGAU - PCT C/ 500 G	11042300	0102	5102	KG	40,0000	4,2800	171,20					
0170	SAL REFINADO IODADO	25010020	0102	5102	KG	68,0000	0,9100	61,88					
0179	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11010010	0102	5102	KG	26,0000	2,5500	66,30					
0307	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200 G	04021090	0102	5102	KG	34,0000	17,4100	591,94					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34350	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF AO Pregão Presencial N°. 9/2017-00048. Contrato n° 117 1/2017. Mercadorias destinadas a atender ao Programa EJA. Dados Bancários: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA) Agência N° 017 - C/C N° 072055-1. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa optante pelo Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO  

RECEBEMOS DE R & C Martins Comercio Ltda - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.720
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

R & C Martins Comercio Ltda - EPP Av Barao do Rio Branco, 1852 - Lado Colégio Mac - Centro, Castanhal, PA - CEP: 68743050 - Fone/Fax: 37214015	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.720 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1517 1118 1757 3200 0188 5500 1000 0007 2015 2018 6400 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415170030833218 - 21/11/2017 14:49	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154107824	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 18.175.732/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS		CNPJ/CPF 05.193.057/0001-78	DATA DA EMISSÃO 21/11/2017
ENDEREÇO Rua do Contorno, 1212 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 68625-970	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/11/2017
MUNICÍPIO Paragominas	FONE/FAX 9137298006	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06:00

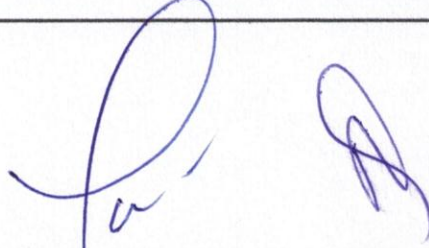
FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.400,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.400,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0001	ARROZ TIPO 1	10063029	0102	5102	Kg	1.000,000 0	2,4000	2.400,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34350	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF AO Pregão Presencial N°. 9/2017-00048. Contrato n° 117 1/2017. ORDEM DE COMPRA N° 201706015. Mercadorias destinadas a atender ao Programa PNAE. Dados Bancários: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA) Agência N° 017 - C/C N° 072055-1. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa optante pelo Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO 



R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ 18.175.732/0001-88 INSC. EST. 15.410.782-4

End. Av. Barão do Rio Branco, 1852 - Bairro Centro - Castanhal Pa - Cep 68.743-050

Contatos: (91) 3721-4015 - E-mail: reidandobrasil@gmail.com

VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

A

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará
Fundo Municipal de Educação de Aurora do Pará

Referência: **Pregão presencial Nº.014/2018-SEMED**

Sr. Pregoeiro

A empresa **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 18.175.732/0001-88, sediada Av. Barão do Rio Branco, Nº 1852, Centro, Castanhal, estado do Pará, declara, por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Magno de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8755398-SSP/PA e do CPF nº 586.832.911-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Castanhal-Pa, 12 de Março de 2018

R & C Martins Comércio Ltda - EPP

CNPJ 18.175.732/0001-88

Alexandre Magno de Souza

CPF 586.832.911-20 RG 8755398 SSP/PA

Sócio Administrador



GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo No.: 002525/2014

Controle No.: 0000416/2017

Estabelecimento: REIDAN DO BRASIL

Razão Social: R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP

Endereço: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO

Complemento: A

Atividade:

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Observação:

ESTANDO APTA PARA O SEU FUNCIONAMENTO REGULAR E PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE QUALIDADE. CASTANHAL/PA, 16 DE MARÇO DE 2017.

CPF/CNPJ: 18.175.732/0001-88

No.: 1852

Bairro: CENTRO

Resp. Técnico:

Coordenação de Vigilância Sanitária

P/ Maria Lúcia Peres de Macedo

Coordenadora de Epidemiologia

Port.: nº 451/17

EXERCÍCIO:

2017

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Técnico(a): João Marcos Pinto da Cruz

Terezabela Martins Gonçalves

Tecnóloga DCA - Matr. 8430-114

Portaria 2581/14

VALIDADE:

31/03/2018

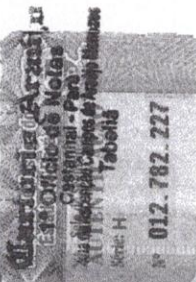
1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Rua São João, 595 - CEP 08140-005 - Castanhal - PA



AUTENTICACAO FRENTE E VERSO

Autentico FRENTE e VERSO desta copia reprografica que esta a conforme o original a mim apresentado.

CASTANHAL/PA, 15 de Dezembro de 2017 - Em testemunho da Verda
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAUJO (ESCREVENTE AUTORIZADO).
Emolumentos: R\$5,00 - Selc: R\$0,85 - Total: R\$5,85



Coordenação de Vigilância em Saúde

Antonio Ozemir Fialho Silva

Médico Veterinário, CRMV/PA nº 1009

Coord. de Vigilância em Saúde



GOVERNO DE TODOS

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Licença de Localização e Funcionamento **2018**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 001 de 2001 e suas alterações, outorgamos a presente licença durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **R & C MARTINS COMERCIO LTDA EPP**

Endereço: **AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1852 - A - CENTRO**

CPF/CNPJ: **18.175.732/0001-88**

Cadastro Mobiliário: **3435-0**

Atividade

Validade: 90 dias.

SERVIÇO DE ENTRGA RÁPIDA

Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral

Informações Complementares:

Observações:

1 - É de responsabilidade do Proprietário a apresentação da documentação pertinente a concessão da referida Licença conforme o art.5º de Decreto nº 68 de maio de 2017.

Karlan Yacari Caldeira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Castanhal

Secretaria Municipal de Finanças

SEFIN \$
Secretaria Municipal de Finanças

Emitido em: 30/01/2018

Cartório Araró

1º Ofício de Notas
Comarca de Castanhal - Est.
Rua Senador Leites, 595 - CEP 697

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Cartório de Notas
Castanhal - Para
Registro de Documentos
Série: H-Tabela
Nº 013.015.593

AUTENTICACAO FRENTE E VERSO
Autentico FRENTE e VERSO desta copia reprografica, que
esta a conforme o original e mim apresentado.
CASTANHAL/PA, 30 de Janeiro de 2018. Em testemunho da Verdade, que
BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAUJO (ESCREVENTE AUTORIZADO)
Emolumentos: R\$5,10 - Selo: R\$0,85 - Total: R\$5,95



R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ 18.175.732/0001-88 INSC. EST. 15.410.782-4

End. Av. Barão do Rio Branco, 1852 - Bairro Centro - Castanhal Pa - Cep 68.743-050

Contatos: (91) 3721-4015 - E-mail : reidandobrasil@gmail.com

VII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

A

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

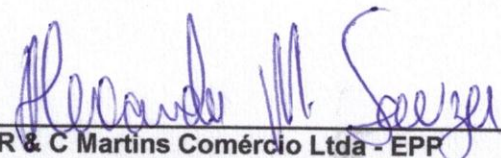
Fundo Municipal de Educação de Aurora do Pará

Referência: **Pregão presencial Nº.014/2018-SEMED**

Sr. Pregoeiro

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, os documentos referentes ao **Pregão Presencial nº 014/2018**, que tem por objeto a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do o Município de Aurora do Pará no **Calendário Escolar de 2018**.

Castanhal-Pa, 12 de Março de 2018


R & C Martins Comércio Ltda - EPP

CNPJ 18.175.732/0001-88

Alexandre Magno de Souza

CPF 586.832.911-20 RG 8755398 SSP/PA

Sócio Administrador



R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ 18.175.732/0001-88 INSC. EST. 15.410.782-4

End. Av. Barão do Rio Branco, 1852 - Bairro Centro - Castanhal Pa - Cep 68.743-050

Contatos: (91) 3721-4015 - E-mail : reidandobrasil@gmail.com

VIII

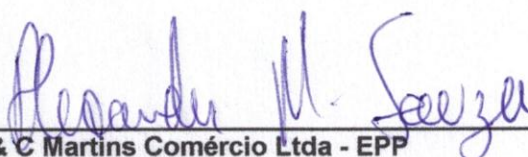
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará
Fundo Municipal de Educação de Aurora do Pará

Referência: **Pregão presencial N°.014/2018-SEMED**

Sr. Pregoeiro

A empresa **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.175.732/0001-88, sediada Av. Barão do Rio Branco, N.º 1852, Centro, Castanhal, estado do Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr Alexandre Magno de Souza, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 8755398-SSP/PA e do CPF n.º 586.832.911-20, DECLARA sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


R & C Martins Comércio Ltda - EPP
CNPJ 18.175.732/0001-88
Alexandre Magno de Souza
CPF 586.832.911-20 RG 8755398 SSP/PA
Sócio Administrador

Castanhal-Pa, 12 de Março de 2018

**BRENDA DA
SILVA
BARBOSA:017
44614296**

Assinado de forma digital por
BRENDA DA SILVA
BARBOSA:01744614296
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PF A3, cn=BRENDA
DA SILVA BARBOSA:01744614296
Dados: 2018.04.17 14:29:06 -03'00'